



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1265/GR/UFFS/2014**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1619/GR/UFFS/2013, de 06 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 218, seção 2, página 36, de 08 de novembro de 2013, **onde se lê:** "**ALESSANDRA REGINA MÜLLER GERMANI**, Siape 1768224", **leia-se:** "**ALESSANDRA REGINA MÜLLER GERMANI**, Siape 1306018".

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1619/GR/UFFS/2013**

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Siape 1833648, ocupante do cargo de Diretor do *Campus* Passo Fundo, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora ALESSANDRA REGINA MÜLLER GERMANI, Siape 1768224, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício